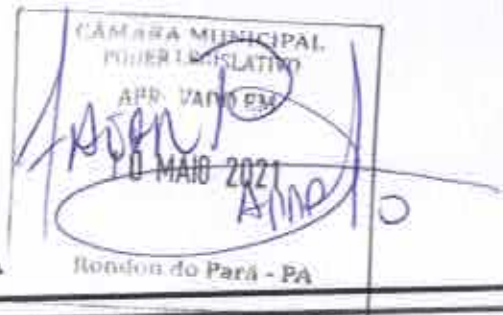




MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
PALÁCIO MANOEL ALVES LACERDA



## Ata da 7ª Reunião Ordinária - 1ª Sessão Legislativa - 10ª Legislatura da Câmara Municipal de Rondon do Pará, realizada em 05 de Abril de 2021.

Aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, às dezenove horas, havendo número legal o Presidente, Vereador Fabiano Moreira de Carvalho, invocando o preceito regimental, declarou aberta a reunião convidando o vereador Erasmo Carias para proceder com a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada e este leu em Eclesiastes, capítulo seis, versículos um a dois. Aberto o **Pequeno Expediente**, foram lidas em sumário as correspondências recebidas e expedientes apresentados pelos senhores vereadores, que foram: Resolução nº 001/2021-Rede de Controle da Gestão Pública, Ato da Presidência nº 006/2021, leitura do Projeto de Lei nº 003/2021-PL e do Projeto de Lei nº 004/2021-PL, Moções nº 032/2021, 037/2021, 040/2021 e 041/2021, Requerimento nº 010/2021, Parecer nº CFFOR e Projeto de Lei nº 003/2021-PE. Em seguida o Presidente informou que devido ao aumento dos casos da pandemia do COVID-19 e conforme o Ato da Presidência nº 006/2021, não haverá o **Horário de Liderança e Grande Expediente**. Após ser verificada a presença dos Vereadores: Audício de Jesus Oliveira, Diego Dias Santos, Erasmo Carias Pereira, Fabiano Moreira de Carvalho, Fagner Carlos Alves Barreto, Jacir Ribeiro Almeida, Milena da Costa Lustosa Machado, Marcus Cabette Sanches, Miguel Rodrigues Marques, Nilton Dias Costa, Paulo Sérgio Pereira de Oliveira, Rubens Pinto Pereira, Rafael da Silva Pereira, Warlen Santos, Wildenberg Melo Sousa e havendo número legal, foi aberta a Ordem do Dia e na **Primeira Parte**, foi aprovada por unanimidade a Ata da Quinta Reunião Ordinária do ano em curso. Na continuidade dos trabalhos, foi lido o Projeto de Lei nº 003/2021-PL, de autoria do Vereador Jacir Almeida Ribeiro, que dispõe sobre o Funcionamento e Instalação de Feiras Itinerantes no Município de Rondon do Pará, e dá outras providências e também o Projeto de Lei nº 004/2021-PL, de autoria do Vereador Miguel Marques Rodrigues, que dispõe sobre Medidas Sanitárias e Garantias de Emprego e Renda no Atual Momento da Pandemia no Município de Rondon Do Pará, como forma de enfrentamento ao Covid-19, e dá outras providências. Havendo o Vereador Miguel Rodrigues solicitado verbalmente a inclusão na segunda parte da ordem do dia para votação do Projeto de Lei nº 004/2021-PL, a Comissão de Legislação, manifestou por maioria de votos pela não emissão do parecer, votando contra a emissão de parecer os vereadores Audício, Paulo Sérgio e Milena e favoráveis os vereadores Jacir e Miguel. Seguindo os trabalhos, foram aprovadas por unanimidade as seguintes Moções: Moção nº 032/2021 de autoria do Vereador Jacir Ribeiro Almeida, solicitando a Prefeita Municipal que através do órgão competente tome as providências necessárias para que seja feito uma rotatória na Avenida Marechal Rondon especificamente na BR-222, no perímetro do Posto Avenida e Rua Lauro Sodré; Moção nº 037/2021 de autoria dos Vereadores Fagner Barreto e Rafael da Silva Pereira, solicitando ao Secretário Municipal de Saúde providências para que seja remanejado os médicos atendentes do Hospital, mantendo a presença de no mínimo dois em tempo integral, sendo um para urgências e emergências e outro para o setor de internação e a ala de COVID; Moção nº 040/2021 de autoria do Vereador Erasmo Carias Pereira, solicitando a Prefeita Municipal para



que seja pleiteado junto aos órgãos estaduais e federais a construção de uma quadra de esportes na Comunidade Nova Vitória e a Moção nº 041/2021 de autoria do Vereador Wildenberg Melo Sousa, solicitando a Prefeita Municipal para que seja pleiteado junto aos órgãos estaduais e federais ou mesmo por recursos próprios a construção de uma quadra de esportes e uma academia ao ar livre no Km 70 (Vila Palestina). Também foi aprovado por unanimidade o Requerimento nº 010/2021 de autoria do Vereador Rubens Pinto Pereira, solicitando a Prefeita Municipal intervenção junto a Deputada Federal Elcione Barbalho para que seja alocado recursos para compra do Hospital Menino Jesus para que o mesmo passe a ser referência/materno Infantil no nosso Município. Aberta a **Segunda Parte da Ordem do Dia**, foi lido o Parecer nº 001/2021 da Comissão de Fiscalização Financeira, Orçamentária e Royalties e tendo o Relator Vereador Marcus Cabette Sanches, dispensado a defesa, o mesmo entrou em discussão e não havendo manifestação, entrou em votação, sendo aprovado por unanimidade. Após dispensa da leitura do Projeto de Lei nº 003/2021-PE, de autoria do Poder Executivo, que altera o Anexo I da Lei Municipal nº 360 de 23 de Dezembro de 1998, números de Ordem: 001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 009, 010, 014, 017, 018, 019, 020, 021, 022, 023, 024, 025, 026, 027, 035, 036, 037, 038, 039, 040, 041, 042, 043, 044, 048, 049, 050, 051, 052, 053, 054, 055, 056, 060, 061, 062, 063, 064, 065, 066, 067, 068, 069, 070, 071, 072, 080, 081, 083, 084, 085, 086, 091, 092, 093 e 094 e dá outras providências, o mesmo entrou em discussão e não havendo manifestação, entrou em votação, sendo aprovado com emendas por unanimidade. Encerrada a Ordem do Dia, passou para as **Explicações Pessoais**, usando a tribuna os Vereadores: Erasmo Carias, falando que sua consciência está tranquila com relação a aprovação de leis em favor do povo, estando preocupado com a situação do município e solicitou a prefeita para colocar o horário até as onze horas da noite, conforme solicitação dos donos de bares e não estão para impedir os mesmos de trabalhar e um ou dois vereadores usam do momento para fazer politicagem; Miguel Rodrigues, explicando que o projeto não atropela nenhum decreto e gostaria que o mesmo fosse aprovado para favorecer a igualdade entre grandes e pequenos proprietários de lanches; Diego Dias, falando se sentir envergonhado e triste de pessoas vim na tribuna e dizer que alguém que fazer politicagem, quando a mesma é quando foram no gabinete da prefeita pedir para colocar até as onze horas por conta da pressão dos comerciantes na noite anterior e encerrando disse que há o prazo regimental, mas também há o sentimento de querer atender o povo, pois todos sabiam do projeto desde a quarta-feira; Jacir Almeida, questionando que durante o dia não há restrição de funcionamento, questionando porquê o comerciante noturno vem sendo fiscalizado e devem resolver a situação com urgência e pedindo aos comerciantes que reforcem os cuidados; Milena Lustosa, citando que como membro da comissão de justiça, não tomou a decisão por politicagem ou perseguição, pedindo que os comerciantes presentes não agridam o vereadores e infelizmente estão no pior momento desde que a pandemia iniciou e muitas vezes medidas drásticas caem como um mal necessário no intuito de salvar vidas e hoje os comerciantes pedem a prorrogação do horário de trabalho noturno e famílias choram a perda para o covid-19 e as pessoas não sentam para beber e comer com máscara no rosto e essa manhã pediram a prefeita que sancione o projeto em favor dos comerciantes e depois que a mesma disse que estenderia o horário para às vinte e três horas, querem estender para meia noite e meia, ficando claro que é uma disputa política partidária;




MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
PALÁCIO MANOEL ALVES LACERDA



Rubens Pereira, questionando que o vírus existe global, mas será que só existe no período da noite, os trabalhadores noturnos estão sendo prejudicados financeiramente na restrição de horário para comercialização dos produtos, pediu que todos tomasse as medidas preventivas como o uso de máscara, álcool e evitar aglomerações e citou que o vereador tem que ouvir o clamor do povo, fiscalizar e fazer lei; Marcus Cabette, questionando que foi atropelado a votação do projeto das academias e sendo que as mesmas estavam funcionando e qual é a diferença do presidente da comissão dar o parecer em benefício dos comerciantes que estão trabalhando com o horário restrito de acordo com o decreto municipal e mencionou que os vereadores da base reuniu com a Prefeita Municipal e não convidou todos os vereadores e mudaram o decreto estendendo o horário de funcionamento dos restaurante e lanchonete até às vinte e três horas e os bares só poderão funcionar de pague e pague, o projeto de lei vai beneficiar os donos de bares e solicitou a todos a fiscalizar os fiscais; Audício de Jesus, comentando que recebeu o projeto de lei no dia trinta e um que consta o horário de funcionamento dos estabelecimentos até às vinte e três horas, em conversa com a Prefeita juntamente com alguns vereadores sobre o projeto, a mesma fez outro decreto estendo o horário até às vinte e três horas e agora o projeto mudou o horário para vinte e quatro horas, sendo assim a comissão não tem o parecer jurídico, o projeto vai tramitar para análise de acordo com prazo da comissão; Warlen Santos, questionando que estar parecendo uma briga entre os vereadores e que faltou hoje foi sensibilidade e bom censo, pois semana retrasada foi aprovado um projeto a pedido da Vereador Milena em cima da hora e todos concordaram e citou que decreto altera constantemente e a lei não e os estabelecimento estão fechando cedo e sendo multados e será que diminuiu os casos da pandemia, dando continuidade informou ao Vereador Audício que o projeto não mudou o horário para às vinte e quatro horas e sim seria uma emenda, a comissão aceita se quiser. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a reunião às vinte horas e trinta e nove minutos. E para constar, foi lavrada a presente ata, que lida e aprovada será devidamente assinada.

Plenário Jonas Nogueira Neto, em 05 de Abril de 2021.

  
FABIANO MOREIRA DE CARVALHO  
Presidente

  
FAGNER CARLOS ALVES BARRETO  
Primeiro Secretário

  
JACIR RIBEIRO ALMEIDA  
Segundo Secretário